

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – CeITMSP

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: ____/____

1 – EMPRESA e CNPJ: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS – 10.498.974/00001-09

2 – OBJETO: Contratação de Pós-Graduação em Gestão de Compras Públicas pelo Instituto Negócios Públicos em parceria com a UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

3 – VALOR DO OBJETO: R\$ 7.021,00 (sete mil e vinte e um reais)

4 – ENQUADRAMENTO - Lei nº 14.133, de 01/04/2021

() Dispensa de Licitação - art. 75 - _____; ou

(X) Inexigibilidade de Licitação - art. 74 – Inciso III, alínea “f”.

5 – Nº DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA: _____

6 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A formação oferecida por esse curso é voltada para o aprimoramento técnico e prático dos profissionais, especialmente servidores públicos, que atuam nesse setor, proporcionando conhecimentos específicos e atualizados sobre a legislação e as práticas relacionadas às compras públicas.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO: Considerando a singularidade do objeto contratado, a qualificação diferenciada dos profissionais envolvidos e a inviabilidade de competição, a contratação da Pós-Graduação em Gestão de Compras Públicas se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi a única instituição encontrada com a prestação de serviço mencionada, apresentando propostas de outras instituições, sendo elas compatíveis com a que foi apresentada.

9 – PREVISÃO DE RECURSOS:

9.1. Gestão/Unidade: 001;

9.2. Fonte de Recursos: 01077000000;

9.3. Programa de Trabalho: 14T7;

9.4. Elemento de Despesa: 339039;

9.5. Plano Interno: U 499DVO;

10 – CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO: Considerando que o pagamento será realizado em uma única parcela, o valor é fixo e irrealizável.

11 – ATRASOS DE PAGAMENTO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso,

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº _____/_____)

apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12 – LOCAL DE EXECUÇÃO: EAD – CURSO ONLINE

13 – PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após o ateste da Nota Fiscal.

14 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (catorze) meses após o início do primeiro módulo, previsto para 18 de agosto de 2023.

15 – GARANTIA CONTRATUAL:

() SIM

(X) NÃO.

16 – CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) Contrato; ou

() Autorização de Compra.

17 – PUBLICAÇÃO:

A) Assunto Ostensivo

Objeto: 1 inscrição em Pós-Graduação em Gestão de Compras Públicas.

18 - APRECIÇÃO JURÍDICA DO PROCESSO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

() CJACM (Processos afetos ao Programa Nuclear da Marinha)

() CJU/SP

(X) NÃO SE APLICA (quando o valor do objeto for igual ou inferior aos limites de dispensa de licitação)

19 – OBSERVAÇÃO DO REQUISITANTE: Não se aplica

20 – ANEXOS DO TJIL

A) Declaração de Adequação Orçamentária – DAO; (REQUISITANTE)

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº ____/____)

- B) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; (REQUISITANTE)
(solicitar previamente à Seção de Aquisição Direta)
- C) Receita Estadual – Solicitar para empresa quando constar no SICAF como vencedora;
(REQUISITANTE)
- D) Certidão Municipal – Solicitar para empresa quando constar no SICAF como vencedora;
(REQUISITANTE)
- E) Balanço da Empresa – Solicitar para empresa quando constar no SICAF como
vencedora; (REQUISITANTE)
- F) Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições
Federais; (REQUISITANTE)
- G) INSS – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa
da União (REQUISITANTE)H) Contrato Social/Estatuto; (REQUISITANTE)
- I) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; (REQUISITANTE)

Nota explicativa: do K ao Q são de responsabilidade da SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DIRETA.

- K) CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas; (Seção de Aquisição Direta)
- L) CNJ – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade; (Seção de Aquisição Direta)
- M) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (Seção de Aquisição Direta)
- N) CADICON – Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos; (Seção
de Aquisição Direta)
- O) CADIN – Cadastro de Inadimplentes; (Seção de Aquisição Direta)
- P) FGTS – Certidão de Regularidade Fiscal; e (Seção de Aquisição Direta)
- Q) Licitantes Inidôneos. (Seção de Aquisição Direta)

São Paulo-SP, 10 de julho de 2023.

MÁRIO AUGUSTO FERRAZ RAMOS
Capitão de Corveta (T)
REQUISITANTE

MABEL CRISTINA DO NASCIMENTOS SANTOS
Capitão de Fragata (IM)
Vice-Diretora

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 7-TJIL.pdf

Código de verificação: Q75Y-N2TD-GN3V-HQ62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARIO AUGUSTO FERRAZ RAMOS (CPF 268.177.088-26) em 12/07/2023 16:02:01 -03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 7-TJIL.pdf-print.pdf
Código de verificação: AABC-FMYN-3VHR-862T

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS (CPF 032.113.317-00) em 01/08/2023



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF 070.566.667-01) em 01/08/2023 11:07:36 -03 (BRT)